

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: BLACK FRIDAY PARA CORRETORES !

A **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA** com sede em Praia Grande, SP, na Av. Brasil, nº 600, Sala 612, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.416.161/0001-30, realiza a campanha “**PROMOÇÃO: BLACK FRIDAY PARA CORRETORES !**”, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1) DA PROMOÇÃO

1.1) A presente promoção tem por objetivo premiar os **CORRETORES**, com um aparelho celular **IPHONE 13 128GB** – Apple, conforme critérios definidos neste regulamento.

1.2) A referida promoção e premiação decorre de mera liberalidade da **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, não compondo parte da comissão de venda dos **IMÓVEIS** participantes desta campanha.

2) DA PARTICIPAÇÃO

2.1) Poderão participar da promoção exclusivamente os **CORRETORES DE IMÓVEIS** devidamente inscritos e ativos no CRECI, que realizem **vendas do RESIDENCIAL MONTREAL OU RESIDENCIAL VANCOUVER**, no período de **01/11/23 a 30/11/23**, desde que as vendas atendam aos critérios abaixo relacionados:

2.2) Envio da proposta de Compra e Venda para Construtora;

2.3) Entende-se por Venda de imóveis a **Geração e Assinatura** do respectivo instrumento particular de promessa de compra e venda dos Residenciais participantes, exclusivamente durante o período acima especificado e passará a ter efeito a partir de:

2.3.1) Contratos com financiamento bancário: somente após a assinatura do cliente com a Instituição Financeira.

2.3.2) Contrato de Compra Venda direto com a Construtora: a partir da data de entrega de Chaves ao cliente, desde que esteja quites com as obrigações financeiras pactuadas em contrato.

3) DA VIGÊNCIA

3.1) A presente promoção terá vigência no período **01/11/2023 à 30/11/2023**, podendo ser tal prazo alterado por mera liberalidade da **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sem a necessidade de prévia notificação ou publicidade.

4) DA PREMIAÇÃO

4.1) O **CORRETOR** que concretizar a venda do apartamento no Res. Montreal ou Res. Vancouver, conforme as regras desta campanha, participa da promoção, no evento denominado “**PROMOÇÃO: BLACK FRIDAY PARA CORRETORES !**”, onde será contemplado com 01 (um) aparelho celular **IPHONE 13 128GB** – Apple.

4.2) A cor e modelo do prêmio serão definidos exclusivamente pela **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

5) DA ENTREGA DO PRÊMIO

5.1) O aparelho somente será entregue ao Corretor **após a concretização da Venda, conforme mencionado no item 2 deste regulamento.**

5.1) Para tanto, para retirar o prêmio o Corretor deverá entrar em contato com a nossa Central através do telefone: **(13) 3034-2100** ou e-mail: sac@bellevilleconstrutora.com.br.

5.2) A **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, entregará o prêmio em sua sede, localizada em Praia Grande/SP em até 90 (noventa) dias contados a partir do registro do seu contato com a nossa Central.

5.3) Nos casos acima estabelecidos se o prêmio não for retirado no prazo de 60 (sessenta) dias o Corretor perderá o direito de recebê-lo.

5.4) No ato do recebimento do prêmio o Corretor assinará um recibo dando a **BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** a plena, geral e ampla quitação a tal título.

5.5) No prêmio não estão incluídas as despesas com: ligações telefônicas, estacionamento, gorjetas, ou qualquer outro item não descrito expressamente neste regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extras de responsabilidade exclusiva do Corretor, incluindo-se nesta hipótese, as despesas com transporte, deslocamentos, ou quaisquer outras despendidas para o recebimento do prêmio.

5.6) O corretor contemplado contará com o prazo de “Garantia” ofertada pelo fabricante do aparelho, conforme Manual de Garantia que acompanha o produto. Assim, em caso de dano ou avaria deverá acionar o Fabricante, nos prazos e condições especificados no manual, não tendo a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA nenhuma responsabilidade a tal título, em nenhuma hipótese.

5.7) **O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro e/ou desconto de qualquer natureza, em nenhuma hipótese.**

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1) A promoção de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização.

6.2) O corretor premiado cede, em caráter irrevogável e irretratável e a título gratuito, o direito de imagem e autoriza a publicação de seu nome em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., em qualquer tempo, para a divulgação desta promoção.

6.3) O prêmio é pessoal e intransferível não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro.

6.4) Em caso de rescisão contratual do Cliente antes da assinatura do financiamento com a Instituição Financeira ou, nos casos de venda direta construtora, se a rescisão ocorrer antes da entrega de Chaves do apartamento em questão, a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não fica obrigada a entregar o prêmio ou qualquer tipo de indenização ao Corretor.

6.5) Será entregue apenas **01 (um) aparelho por VENDA concretizada**, destinado ao Corretor que constar na proposta da negociação, independente de ser Imobiliária ou ter outros parceiros.

6.6) A responsabilidade pela qualidade, garantia, desgastes ou eventuais defeitos ou vícios ocultos apurados após a entrega e uso do referido aparelho, serão da(s) empresa(s) fornecedora(s), ficando a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA isenta de qualquer responsabilidade.

6.7) A garantia do Aparelho será prestada pela empresa fabricante ou fornecedora, isentando a BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA de quaisquer responsabilidades ou ressarcimentos dos mesmos, objeto da presente promoção.

6.8) As condições dos Residenciais participantes desta campanha na “**PROMOÇÃO: BLACK FRIDAY PARA CORRETORES!**”, não são cumulativas com outros programas ou promoções já existentes realizadas pela BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

6.9) No caso de qualquer negociação diferenciada da tabela dos Residenciais participantes desta campanha, inclusive com desconto, permuta, seja imóvel ou veículo, envolvido na aquisição do imóvel, o Corretor não será contemplado pela “**PROMOÇÃO: BLACK FRIDAY PARA CORRETORES!**”, da BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em nenhuma hipótese.

6.10) A BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, reserva-se no direito de alterar o disposto no REGULAMENTO “**PROMOÇÃO: BLACK FRIDAY PARA CORRETORES!**”, a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo somente ao Corretor a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através do telefone (13) 3034-2100 ou e-mail sac@bellevilleconstrutora.com.br.

6.11) Os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo do presente regulamento, e que concordam expressamente com as cláusulas acima descritas.

6.12) A simples participação nesta promoção implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento, disponível nos locais de venda da BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

6.13) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Praia Grande, 01 de Novembro de 2023.

BELLEVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

